PROTOCOLO	c3cd3b4d	**SOLICITAÇÃO**		101
		PROJETO DE LEI		
		PROJETO DECRETO LEGISLATIVO		
		PROJETO DE RESOLUÇÃO		
		INDICAÇÃO	**X**	
		REQUERIMENTO		
		EMENDA		
		MOÇÃO		
		Autor: Weldison Manoel Ramos		

INDICAÇÃO N°: 101 / 2025

Solicito a Vossa Excelência, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

"VIABILIZAR A ISENÇÃO DE IPTU À PORTADORES DE CÂNCER, AUTISMO OU POR DOENÇAS DE NATUREZA GRAVE E/OU INCURÁVEIS".

JUSTIFICATIVA: A proposta visa conceder isenção de IPTU a pessoas diagnosticadas com câncer, autismo ou doenças graves/incuráveis, reconhecidas por laudo médico. Trata-se de medida de justiça social, pois tais enfermidades impõem alto custo de tratamento, comprometendo a renda familiar e dificultando o pagamento de tributos. Ao adotar essa isenção, o Município demonstra sensibilidade e compromisso com os princípios da dignidade humana e da solidariedade, proporcionando alívio financeiro a quem enfrenta situações de saúde extremamente delicadas. A iniciativa segue exemplos bem-sucedidos de outras cidades e reforça o papel social da gestão pública.

Sonora, 11 de Junho de 2025.

DOC: 1749660416

Weldison Manoel Ramos
Vereador(a) - REPUBLICANOS